



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAZONAS

**EDITAL Nº 2/2025/LEILÃO-AM**

**LEILÃO SPRF-AM 2026-1**

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas (SPRF-AM) situada na Avenida Mário Ypiranga, 2479 - Bairro Conjunto DNER , Manaus-AM , CEP 69050-030, através do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos (ERGVR-AM), torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais e sem manifestação dos proprietários, que nos locais, datas e horários indicados neste edital, será realizado leilão na modalidade on-line (via internet), do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros classificados como **CONSERVADO** ou **SUCATA APROVEITÁVEL**, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios da SPRF-AM.

O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu as normas gerais de licitação as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; na Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres e na Portaria SPRF-AM/PRF nº 26, de 18 de fevereiro de 2025 (SEI nº 63410080) que instituiu o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF-AM (ERGVR-AM) e demais especificações contidas neste edital de acordo com o processo nº 08651.002969/2024-48.

As hastas públicas serão conduzida pelo senhor WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, assistido pelo ERGVR-AM da SPRF-AM, a ser realizado na cidade de Manaus-AM, pela empresa W R LEILÓES, situada na Avenida Senador Raimundo Parente, lote 45, Alvorada, em Manaus-AM, CEP 69.048-660.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente leilão tem por objeto a venda, na modalidade leilão, pelo maior lance, em lotes, de veículos de terceiros classificados como **CONSERVADO**, **SUCATA APROVEITÁVEL** ou **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**, que foram retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios da empresa N DO O MIRANDA EIRELI, CNPJ nº 28.216.867/0001-06 contratada pela SPRF-AM para execução dos serviços de remoção e guarda de veículos - Contrato nº 4/2022 (SEI nº 41781513) do processo nº 08651.003052/2021-18, com base do artigo 328 da Lei nº 9.503/97 e suas alterações.

1.2. Este edital estará disponível para acesso aos interessados nos seguintes locais:

- a) No portal da PRF na internet, no endereço <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf/amazonas>;
- b) No site do leiloeiro oficial contratado <https://www.wrleiloes.com.br/>;
- c) Na sede da SPRF-AM, situada na Avenida Mário Ypiranga, 2479 - Bairro Conjunto DNER , Manaus-AM , CEP 69050-030.

**2. DO LEILOEIRO, DATA, LOCAL, HORÁRIO E MODALIDADE**

2.1. O procedimento do leilão será realizado, exclusivamente, de forma eletrônica, via internet. As sessões públicas serão conduzidas pelo leiloeiro público oficial, senhor WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, em dias, horários e local de acordo com este edital e conforme o Contrato nº 13/2025 (SEI nº 70526205).

2.2. A primeira sessão pública será realizada no dia 28/01/2026 às 09h00 no horário oficial de Manaus-AM.

2.3. Uma segunda sessão pública será realizada no dia 25/02/2026 às 09h00 no horário oficial de Manaus-AM para todos os veículos não arrematados e não pagos na primeira sessão.

- 2.4. O leilão será realizado na modalidade online.
- 2.5. As sessões online serão realizadas no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.
- 2.6. Antes da abertura das sessões, será autorizado o envio de pré-lances online no site <https://www.wrleiloes.com.br/> que serão convertidos em lances na hora da abertura das sessões públicas.
- 2.7. Não haverá ressarcimento moral, material ou qualquer tipo de responsabilidade por eventuais falhas relativa à conectividade com a rede mundial de computadores. É de inteira responsabilidade do participante verificar a efetiva transmissão de dados (ex.: cadastro, oferta de lances).

### 3. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

3.1. Os **VEÍCULOS CONSERVADOS** e as **SUCATAS APROVEITÁVEIS** de veículos a serem leiloados, constituem lotes, conforme descrito no anexo I e serão vendidos no estado e condições em que se encontram e sem garantia.

3.2. Por definição:

- a) **VEÍCULO CONSERVADO** a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade prévia, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste edital e na forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital para colocá-lo novamente em circulação;
- b) **SUCATA APROVEITÁVEL** destinando-se, **EXCLUSIVAMENTE**, ao reaproveitamento de peças, componentes e partes metálicas, indicando **veículo que não poderá ser licenciado ou recolocado em circulação**. As motocicletas e ciclomotores poderão ter seu quadro cortado. Serão inutilizadas as placas e número do chassi (VIN) e solicitado baixa ao DETRAN de registro; e
- c) **MOTOR INSERVÍVEL** são os casos dos motores prejudicados, em que **o motor, sua numeração, não poderá ser reaproveitada**, não sendo possível a reutilização do bloco do motor, apenas suas peças poderão ser reaproveitadas.

3.3. Os lotes estão discriminados nos anexos deste edital, contendo as informações abaixo, quando não houver informação constará (---):

- I - **LOTE**: identificação composta por numeração sequencial;
- II - **PÁTIO**: pátio onde o veículo encontra-se recolhido;
- III - **TIPO**: (1) para veículos de até três rodas; (2) para veículos até 3,5 t de PBT; e (3) para veículos acima de 3,5t de PBT;
- IV - **MARCA/MODELO**: nome do fabricante e modelo do veículo, quando houver;
- V - **PLACA**: placa que consta no registro do veículo ou marcação do CHASSI para veículos não emplacados;
- VI - **UF**: Unidade Federativa que o veículo está registrado;
- VII - **RENAVAM**: Número do RENAVAM do veículo;
- VIII - **CHASSI**: Número do CHASSI gravado no veículo;
- IX - **ANO FABRICAÇÃO**: ano de fabricação que consta do registro do veículo junto ao RENAVAM;
- X - **ANO MODELO**: ano de modelo que consta do registro do veículo junto ao RENAVAM;
- XI - **COR**: cor predominante, conforme consta no registro do veículo junto ao RENAVAM;
- XII - **COMBUSTÍVEL**: combustível, conforme consta no registro do veículo junto ao RENAVAM;
- XIII - **CLASSIFICAÇÃO**: classificação quanto à condição do veículo, como **CONSERVADO**, **SUCATA APROVEITÁVEL** ou **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**;
- XIV - **AVALIAÇÃO**: avaliação do veículo com base na Tabela FIPE, mês de referência DEZ/2025;
- XV - **LANCE INICIAL 1<sup>a</sup> HASTA**: valor que constitui o lance mínimo inicial da 1<sup>a</sup> hasta do leilão;
- XVI - **LANCE INICIAL 2<sup>a</sup> HASTA**: valor que constitui o lance mínimo inicial da 2<sup>a</sup> hasta do leilão; e

XVII - **OBSERVAÇÃO:** informação sobre alguma pendência do veículo.

3.4. Na data da realização do leilão, o estado e a condição dos lotes, constantes no anexo I deste edital, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores, não cabendo ao leiloeiro ou à SPRF-AM qualquer responsabilidade posterior, em decorrência de suas qualidades intrínsecas e extrínsecas ou mesmo por conta de vícios por ventura existentes, pressupondo-se terem sido previamente examinados, bem como, conhecidos e aceitos os termos do certame.

3.5. As fotografias de cada lote serão disponibilizadas na internet e durante o pregão, por meio do site <https://www.wrleilos.com.br/>. Tal fato não libera o participante de uma análise mais detalhada do lote durante os dias de visitação presencial.

3.6. No caso de veículo CONSERVADO, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública, enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

3.7. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste edital, inclusive, por permitir que veículo classificado como SUCATA circule em via pública.

3.8. A SPRF-AM se abstém de cumprir qualquer exigência por parte dos DETRANS que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

3.9. A baixa de veículo leiloado como SUCATA é de responsabilidade do DETRAN de registro do veículo, desta forma, a SPRF-AM e o leiloeiro se eximem de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela SPRF-AM.

3.10. A SPRF-AM, através do ERGVR-AM, poderá, a qualquer tempo, por motivos justificados, em atendimento à conveniência e oportunidade administrativa e atendendo ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes ou agrupar lotes listados no anexo I.

3.11. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, dando ampla publicidade aos participantes para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

3.12. O participante/arrematante deverá consultar os veículos de seu interesse, junto ao respectivos DETRANS de registro, para avaliar as questões de MÉDIA MONTA, pois ficarão sob suas expensas e responsabilidade de toda **despesa** e intervenção necessárias para regularizá-la. O órgão licitante disponibilizará no anexo I deste edital os dados das PLACAS, UNIDADES FEDERATIVAS e RENAVAM dos veículos para consulta.

3.13. Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à União/SPRF-AM a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

3.14. As SUCATAS serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**4. DA VISITAÇÃO**

4.1. A visitação pública dos veículos dar-se-á nos dias 26 e 27/01/2026 e 23 e 24/02/2026 nos pátios da empresa W R LEILOES, no horário de 09h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00:

a) Pátio contratado 01-WR-MANAUS, situado na Avenida Raimundo Parente, lote 45 - Bairro Alvorada, no município de Manaus-AM, link localização [https://maps.app.goo.gl/UFdEH2QtFomgkBBM8?g\\_st=com.google.maps.preview.copy](https://maps.app.goo.gl/UFdEH2QtFomgkBBM8?g_st=com.google.maps.preview.copy);

b) Pátio contratado 02-WR-HUMAITÁ, situado na Rua Rio Madeira, 1260 - Bairro Nova Humaitá, no município de Humaitá-AM, link localização [https://maps.app.goo.gl/yHNiPPw8ccfE2Rg69?g\\_st=com.google.maps.preview.copy](https://maps.app.goo.gl/yHNiPPw8ccfE2Rg69?g_st=com.google.maps.preview.copy).

4.2. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças e funcionamento.

4.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro <https://www.wrleilos.com.br/>.

4.4. O estado dos lotes deve ser verificado/aférido presencialmente no momento da visitação.

4.5. É dever do interessado proceder a inspeção visual dos lotes no momento da visitação. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das fotos disponibilizadas não ensejará no cancelamento da arrematação nem qualquer resarcimento.

4.6. Não haverá visitação nos dias das sessões do leilão.

4.7. A recepção e atendimento dos interessados nos dias e locais de visitação será da equipe do leiloeiro oficial WESLEY SILVA RAMOS.

5. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Para aquisição de veículo **CONSERVADO**:

a) Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e cadastradas no site <https://www.wrleilos.com.br/>.

b) Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, e cadastradas no site <https://www.wrleilos.com.br/>.

5.1.2. Para a aquisição de veículo **SUCATA**:

a) Pessoas jurídicas e empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com código e descrição da atividade econômica principal (45.30-7-04 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores), conforme determina Lei nº 12.977, de 2014.

5.2. Os interessados em participar do leilão virtual deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no endereço eletrônico <https://www.wrleilos.com.br/>, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

5.3. O cadastro deve ser feito com pelo menos 72 horas de antecedência ao início das sessões públicas, para análise dos dados informados e confirmação da participação.

5.4. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório, no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site <https://www.wrleilos.com.br/>, quais sejam:

5.4.1. Se pessoa física:

a) Documento de Identidade com foto original digitalizado ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente. Observação: Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) original digitalizado ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente; e

c) Comprovante de residência original digitalizado.

5.4.2. Se pessoa jurídica:

a) CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual original digitalizado ou fotografia colorida, inseridas eletronicamente;

b) Comprovante de endereço original digitalizado ou fotografia colorida;

c) Documento de Identidade com foto e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva; e

d) Documento de credenciamento emitido pelo DETRAN para aquisição de sucata. Será dispensada a apresentação para as empresas registradas em estados que o DETRAN, até a data da publicação do presente edital, não tenha implementado o credenciamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres.

5.5. É facultada a participação de procurador, que deverá apresentar documento com poderes específicos para participação no **LEILÃO SPRF-AM 2026-1**, com firma reconhecida, comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica.

5.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online, sendo de sua inteira responsabilidade a efetivação e confirmação do cadastro junto ao site do leiloeiro.

5.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <https://www.wrleilos.com.br/>.

5.8. No ato da compra, o arrematante entregará cópia legível de documento de identidade que conste foto e seu CPF (documento original). No caso de arrematação por procuração, o procurador deverá apresentar sua identidade e a do outorgante (arrematante).

5.9. O simples fato de o interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica no pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital e no estado de conservação dos veículos conservados ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.

5.10. **Ficam impedidos de participar do leilão:**

- a) Servidores da PRF e parentes de servidores até o terceiro grau;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o terceiro grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas no art. 156, III e IV, da Lei nº. 14.133, de 2021;
- d) Pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, conforme art. 195, § 3º, da Constituição de 1988.

5.11. Solicitamos atenção para que o participante não venha a ser vítima de fraudes ou qualquer tipo de crime de estelionato. Além disso, ratificamos que o único site para apresentar lances é o <https://www.wrleilos.com.br/>. Dessa forma, é dever do interessado em participar do leilão ter a cautela necessária para com o endereço eletrônico no programa navegador web (browser), como também aos números de contato do leiloeiro oficial para dúvidas e agendamentos: WhatsApp [\(95\) 99970-3797](tel:(95)99970-3797) ou telefone 0800-423-0000.

## 6. DAS SESSÕES PÚBLICAS

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessões públicas nas datas, horários e local indicados neste edital.
- 6.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 6.3. Iniciadas as etapas competitivas, os participantes *online* deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.4. Durante as sessões, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 6.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 6.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa.
- 6.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 6.8. O leiloeiro poderá, a qualquer momento, mediante conveniência e oportunidade, alterar o valor do incremento de cada lote.
- 6.9. Durante a realização das sessões do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no edital e nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal Brasileiro.

## 7. DOS LANCES

- 7.1. Os lances deverão ser ofertados de forma eletrônica online:
  - a) A partir da publicação do edital no portal da PRF e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema, convertidos em lances na abertura da sessão;
  - b) Durante as sessões públicas também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
  - c) Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com os lances registrados;
  - d) Os lances devem ser distintos e sempre superiores aos anteriormente apresentados pelos licitantes.
  - e) O pagamento do lance somente deverá ser feito à vista, no prazo de 72h após a arrematação e, caso não ocorra, o lote poderá ser repassado ao segundo maior lance.
- 7.2. A SPRF-AM e o leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão.
- 7.3. O participante/arrematante deve ter o máximo de atenção para as informações de cada lote nos anexos deste edital, **antes de confirmar o lance**, principalmente a necessidade de **remarcação ou substituição do bloco de motor, remarcação de chassi (NIV)** e informação de **restrição judicial e/ou policial ou ocorrência de monta** sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.

## 8. DA ARREMATAÇÃO, DA DESISTÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Os bens, objeto do presente leilão, serão vendidos em lotes, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram.
- 8.2. O pagamento dos lances **será feito** em reais (R\$) por quem (PARTICIPANTE-VENCEDOR) oferecer o maior lance, obedecidos aos valores mínimos de avaliação.

8.3. O vencedor fica **obrigado a pagar**:

- a) **o valor total do lote** arrematado; e
- b) comissão do leiloeiro no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor do arremate.

8.4. Após a arrematação, a organização do leilão encaminhará, por meio do endereço de e-mail [arrematantes@wrleiloes.com.br](mailto:arrematantes@wrleiloes.com.br), as instruções e os dados bancários para pagamento ao e-mail cadastrado pelo arrematante na plataforma.

8.5. É de responsabilidade do arrematante acompanhar o e-mail informado no cadastro e efetuar o pagamento no prazo de 72h, seguindo rigorosamente as instruções encaminhadas pela organizadora do leilão.

8.6. O pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante boleto bancário emitido pelo portal do leiloeiro oficial no ato da arrematação ou na forma estipulada pelo leiloeiro, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

8.7. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o arrematante poderá entrar em contato pelo WhatsApp [\(95\) 99970-3797](https://wa.me/5561999703797) ou pelo telefone 0800-423-0000.

8.8. Quanto aos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à SPRF-AM, nos moldes previstos no Contrato nº 13/2025 (SEI nº 70526205) e nos normativos que regem a atividade de leiloeiro.

8.9. Caso o PARTICIPANTE-VENCEDOR não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF-AM (ERGVR-AM), configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

8.10. Qualquer veículo levado a hasta pública poderá ter sua venda cancelada ou sustada até a data da efetiva entrega do bem, ainda que o valor da arrematação já tenha sido integralmente quitado e a respectiva nota de arrematação emitida, em razão de decisão judicial, hipótese em que serão devolvidos ao arrematante o valor do arremate e o percentual pago ao leiloeiro.

8.11. Antes da retirada dos bens, a SPRF-AM poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

8.12. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

8.13. Correrão por conta do arrematante eventuais despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS ou outro imposto quando exigidos por legislação específica.

8.14. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permitir, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de arrematação a ser emitida pelo leiloeiro.

8.15. Após a quitação dos valores listados no tópico 8.3. o leiloeiro emitirá a NOTA DE VENDA EM LEILÃO e encaminhará ao PARTICIPANTE-VENCEDOR.

8.16. Para o lote classificado com **SUCATA APROVEITÁVEL** (ou **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL**) será da responsabilidade do arrematante o pagamento da **TAXA DE BAIXA DE CIRCULAÇÃO** junto ao DETRAN de registro do veículo.

## 9. DA ENTREGA DO LOTE AO ARREMATANTE

9.1. Após a realização da hasta pública, a PRF comunicará o leilão ao órgão executivo de trânsito responsável pelo registro do veículo, para fins de desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado, existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos da alienação, nos termos do § 1º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623/2016:

Art. 25 Realizado o leilão, o órgão ou entidade responsável por este procedimento providenciará o registro no sistema RENAVAM do extrato do leilão, conforme dispuser o manual do referido sistema ou, em caso de inoperância do sistema, comunicará oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo.

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

## 10. DA AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DOS VEÍCULOS, PRAZO DE RETIRADA, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS

10.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação:

- a) Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) fornecida pelo leiloeiro; e
- b) Comprovante de Liberação do Veículo (CLV) fornecido pela SPRF-AM.

10.2. A Nota de Venda em Leilão (Nota de Arrematação) será enviada pelo leiloeiro contratado ao e-mail indicado no cadastro do arrematante.

10.3. O Comprovante de Liberação do Veículo (CLV) será fornecido nos seguintes locais:

- a) Em Manaus-AM, na sede da SPRF-AM, situada na Avenida Mário Ypiranga, 2479 - Bairro Conjunto DNER , Manaus-AM , CEP 69.050-030; e
- b) Em Humaitá-AM, na Unidade Operacional em Humaitá/AM, situada na BR 319, Km 678, Humaitá-AM, CEP 69.800-000.

10.4. A **apresentação** da Nota de Venda em Leilão e de documento oficial de identificação é **obrigatória** no momento da solicitação do CLV.

10.5. O fornecimento do CLV dos veículos será de acordo com o seguinte cronograma (CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO DOS VEÍCULOS):

HASTA	DATA LIBERAÇÃO
28/01/2026	11/02/2026
25/02/2026	11/03/2026

- a) A apresentação do CLV fornecido pela PRF é **obrigatória** no momento da retirada do veículo do pátio contratado em que o veículo encontra-se recolhido.

10.6. A não retirada do lote **após 30 (trinta) dias corridos** da emissão do CLV **indicará** o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do leiloeiro, sendo levado novamente à hasta pública quando a SPRF-AM julgar conveniente, nos termos dos arts. 8º, §2º, e 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

10.7. As datas de início e término da retirada, mediante comunicação aos arrematantes, podem ser postergadas, notadamente, se houver necessidade da administração.

10.8. É permitida a retirada de veículos pelo instrumento de procuração pública, sem substabelecimento, com a identificação expressa do veículo a ser retirado, bem como, fazer constar do instrumento a seguinte referência: LEILÃO SPRF-AM 2026-1.

10.9. Os lotes arrematados como SUCATA não poderão receber novo licenciamento ou circular em via pública, ficando o arrematante ciente desta condição.

10.10. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, podendo ser avaliados outras formas de liberação para os veículos de grande porte, desde que para pequenas distâncias.

10.11. As despesas para retirar o veículo ou sucata do pátio, de remoção, transporte, de vistoria para fins de transferência de propriedade junto ao órgão executivo de trânsito competente correrão por conta do arrematante.

10.12. A SPRF-AM, o leiloeiro e os pátios contratados ficam isentos de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais, no ato de embarque do veículo a ser retirado, bem como durante sua movimentação no interior do pátio, realizado pela empresa responsável pelo transporte.

10.13. A responsabilidade, por danos materiais e pessoais, que ocorram no interior do pátio no ato de embarque, movimentação e remoção do lote, são solidariamente atribuídos ao arrematante e a empresa por ele contratada.

10.14. Serão da responsabilidade do arrematante as despesas com o traslado do veículo, IPVA remanescente do ano corrente, taxas de vistoria para regularização, taxa de registro da comunicação de venda, taxa de transferência de propriedade, ICMS, ISS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, e as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

10.15. Fica sob a responsabilidade do arrematante, a posterior revisão técnica dos sistemas, componente e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a segurança e funcionalidade do veículo.

10.16. A vistoria prévia realizada pela PRF não exime o arrematante de efetuar a vistoria veicular de transferência no órgão executivo de trânsito visando a regularização documental.

## 11. DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

11.1. Após a efetiva liberação (data do CLV) do lote, o arrematante se obriga a transferir a titularidade do veículo CONSERVADO para o seu nome junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, § 1º da Lei nº 9.503/97 (CTB).

11.2. Na impossibilidade do arrematante cumprir o prazo máximo de transferência de propriedade previsto art. 123, § 1º do CTB (30 dias), e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao arrematante a responsabilidade pelo pagamento da multa referida no art. 233 do CTB e demais responsabilidades administrativas.

11.3. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto esse estiver sob a responsabilidade da SPRF-AM.

11.4. Os lotes que, eventualmente, contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada.

11.5. Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

11.6. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento.

11.7. É direito do arrematante o envio de expediente do tipo ofício por parte da SPRF-AM aos órgãos executivos de trânsito de cadastro do veículo, referente ao lote arrematado, bem como aos órgãos públicos responsáveis por eventuais multas, a fim de comunicar sobre o leilão para que formalizem a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo no prazo máximo de dez dias de acordo com o §8º do art. 328 da Lei 9.503/97, alterada pela Lei n. 13.160, de 25 de agosto de 2015.

11.8. O leiloeiro público oficial, a Polícia Rodoviária Federal, a SPRF-AM e o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF-AM (ERGVR-AM) não possuem domínio sobre prontuário do veículo. Por tal motivo, quaisquer débitos e/ou ônus que surjam entre o lapso temporal da arrematação e desembarço ficarão, **exclusivamente**, sob a responsabilidade dos arrematantes.

11.9. Quaisquer outros débitos não informados ao leiloeiro público oficial e/ou não divulgados, bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente aqueles mencionados no edital, no catálogo e/ou divulgados, no andamento do leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, também são de exclusiva responsabilidade dos arrematantes, não cabendo a estes qualquer direito a reclamações e desistências ao leilão.

11.10. O arrematante deve ter o máximo de atenção para as observações do lote que estão inseridas no anexo I e no sítio eletrônico do leilão (página que relaciona a lista de lotes do leilão), antes de confirmar o lance, principalmente a necessidade de remarcação ou substituição do bloco de motor, remarcação de chassi (NIV) e informação de restrição judicial e/ou policial ou ocorrência de manta sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.

## 12. DAS SANÇÕES, PENALIDADES, RECURSOS, IMPUGNAÇÕES, REVOGAÇÕES OU ANULAÇÃO

12.1. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente edital, aplicando-se, no que couber, às penalidades nele previstas.

12.2. As vendas realizadas no presente leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

12.3. Estará sujeito à suspensão temporária de participação em leilão da PRF, o arrematante que utilizar ou vender veículo classificado como sucata para circular em via pública.

12.4. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao leiloeiro, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I, II e III do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa de 0,5 % (meio por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
- III - Multa de 1 % (um por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia; e
- IV - Impedimento de participar de futuros leilões de veículos de terceiros promovidos pela SPRF-AM.

12.5. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF-AM (ERGVR-AM), configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber.

12.6. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da presente licitação.

12.7. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

12.8. O pagamento em atraso, quando autorizado pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF-AM (ERGVR-AM), implicará em acréscimo de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance ofertado, a título de multa, conforme o item 12.4 do presente edital.

12.9. Dos atos praticados pelo leiloeiro oficial e pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF-AM (ERGVR-AM), quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do artigo 165, da Lei nº 14.133/2021.

12.10. Antes da retirada dos lotes arrematados, a SPRF-AM **poderá**, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

12.11. Em caso de restrição judicial incluída em data posterior à entrega do veículo, a SPRF-AM e o leiloeiro eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

12.12. As situações descritas no edital não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

12.13. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até o **02/01/2026**.

12.13.1. O prazo possui natureza decadencial.

12.13.2. A manifestação sobre itens do edital, após a realização do leilão, caracteriza ato contrário aos princípios da boa-fé objetiva, vedação ao comportamento contraditório (*non venire contra factum proprium*) e quebra da confiança (*tuo quoque*).

### 13. DA DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO PRONTUÁRIO DOS VEÍCULOS

13.1. O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF-AM providenciará os atos necessários para envio aos órgãos solicitando a **desvinculação** dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação.

13.2. Não há possibilidade de qualquer reembolso ao arrematante decorrente de ônus sobre o veículo, que este opte por arcar. E, no que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, a PRF estará obrigada, apenas, a solicitar aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem sua retirada.

13.3. No caso de veículo **CONSERVADO**, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

13.4. A **desvinculação** dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação é de inteira e total responsabilidade do órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, conforme determina o artigo 328, §9º do CTB e os artigos 25, §1º da Resolução CONTRAN nº 623/2016:

CTB:

Art. 328. O veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico.

(...)

§ 9º Os débitos incidentes sobre o veículo antes da alienação administrativa ficam dele automaticamente desvinculados, sem prejuízo da cobrança contra o proprietário anterior.

Resolução CONTRAN nº 623/2016:

Art. 25 Realizado o leilão, o órgão ou entidade responsável por este procedimento providenciará o registro no sistema RENAVAM do extrato do leilão, conforme dispuser o manual do referido sistema ou, em caso de inoperância do sistema, comunicará oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo.

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à **desvinculação dos débitos** e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AÇÃO ORDINÁRIA. VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO EM HASTA PÚBLICA. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE. LIMINAR DEFERIDA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ARREMATADO EM LEILÃO. DESVINCULAÇÃO DE DÍVIDAS. RESPONSABILIDADE DO DETRAN. RESOLUÇÃO 623/2016-CONTRAN. PRECEDENTES. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

13.5. Desta forma, a SPRF-AM e o leiloeiro eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações de desvinculações solicitada aos órgãos de trânsito credoras.

13.6. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste edital.

13.7. A SPRF-AM e o leiloeiro eximem-se de cumprir qualquer exigência por parte dos DETRANS que não esteja incluída, **de forma expressa**, no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

13.8. A baixa, no sistema RENAVAM, do registro de veículo leiloado como SUCATA é de inteira responsabilidade do DETRAN de registro do veículo, cabendo à SPRF-AM comunicar o leilão e solicitar a baixa do registro do veículo **SUCATA** ao respectivo órgão executivo de trânsito.

#### **14. DO REGISTRO NO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO (DETRAN)**

14.1. Após a efetiva entrega do veículo, caberá ao arrematante a responsabilidade de solicitar a regularização junto ao órgão executivo de trânsito competente, bem como realizar as vistorias e demais procedimentos exigidos pelo DETRAN de seu domicílio para a transferência de propriedade.

14.2. É de responsabilidade exclusiva do arrematante a obtenção do número do Certificado de Registro do Veículo (CRV) nos casos de veículos conservados (documentados) provenientes de outra Unidade da Federação, junto ao DETRAN de sua localidade.

14.3. Os veículos documentados oriundos de outras Unidades Federativas estão devidamente identificados nos anexos deste edital.

14.4. No momento da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito, o arrematante deverá realizar a vistoria veicular, quitar todas as taxas pertinentes e atender às exigências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão executivo de trânsito competente, após a completa liberação para transferência.

14.5. **Todas as despesas e providências necessárias à regularização e transferência do veículo serão de inteira responsabilidade do arrematante.**

14.6. É vedado ao arrematante realizar quaisquer modificações ou melhorias no veículo antes da completa liberação dos ônus que sobre ele incidam. Caso a arrematação venha a ser cancelada por qualquer motivo, os valores eventualmente gastos pelo arrematante não serão reembolsados.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Fica estabelecido o seguinte cronograma resumido, o qual poderá sofrer alterações por motivo de interesse público, mediante prévia divulgação nos meios oficiais:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
26 e 27/01/2026	Visitação
28/01/2026	Primeira sessão pública
11/02/2026	Liberação dos veículos
23 e 24/02/2026	Visitação
25/02/2026	Segunda sessão pública
11/03/2026	Liberação dos veículos

15.2. Na segunda hasta pública, atendendo à conveniência administrativa e ao interesse público, o lote poderá ser arrematado pelo maior lance, desde que o valor não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

15.3. Será dispensado o registro da empresa de desmontagem a que se refere o inciso VI do art. 3º da Resolução CONTRAN nº 611, de 24/05/2016, caso o órgão executivo de trânsito (DETRAN) do respectivo estado ou domicílio do interessado ainda não tenha implementado o controle previsto nessa norma.

15.4. A SPRF-AM, por meio do ERGVR-AM, poderá, a qualquer tempo e por motivos devidamente justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte deles, bem como agrupar lotes, desde que em observância à conveniência administrativa e ao interesse público.

- 15.5. Concluído o leilão, será lavrada ata da sessão pública contendo a descrição do local, data, duração, identificação dos lotes vendidos, dados dos arrematantes, valores das arrematações e demais informações relevantes sobre o processo licitatório.
- 15.6. A ata será redigida pelo leiloeiro oficial e terá caráter provisório, sendo submetida à aprovação do Superintendente Regional. Este poderá solicitar complementações ou esclarecimentos, caso entenda necessário. Após aprovada, a ata passará a ter caráter definitivo.
- 15.7. Se houver necessidade de complementação das informações, a ata anterior não será cancelada, mas sim emendada, com indicação de que se trata da 2<sup>a</sup> versão.
- 15.8. A ata provisória será encaminhada ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF-AM (ERGVR-AM) no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encerramento da sessão pública.
- 15.9. A ata será assinada, ao final, pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF-AM (ERGVR-AM) e pelo leiloeiro oficial WESLEY SILVA RAMOS.
- 15.10. A participação de qualquer interessado no leilão implica o conhecimento e a aceitação plena, irretratável e incondicional dos termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.
- 15.11. A descrição dos lotes poderá ser corrigida no momento do leilão, para suprir omissões ou corrigir distorções, com a devida publicidade a todos os participantes.
- 15.12. Qualquer lote descrito nos anexos deste edital poderá ser excluído do leilão caso sobrevenha ordem judicial ou cadastramento de bloqueio de transferência após a publicação deste edital.
- 15.13. As despesas com a retirada e transporte dos veículos arrematados são de inteira responsabilidade do arrematante.
- 15.14. Todos os participantes do leilão estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislações específicas.
- 15.15. A simples oferta de lance implica aceitação expressa, por parte do arrematante, de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.
- 15.16. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF-AM (ERGVR-AM) situado na Avenida Mário Ypiranga, 2479 - Bairro Conjunto DNER , Manaus-AM , CEP 69050-030, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h00 às 16h00.
- 15.17. Considerando que se trata de alienação de veículos recolhidos pela PRF com base em medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, os licitantes ficam cientes de que:
- a) A transferência de propriedade do veículo arrematado é de responsabilidade do órgão executivo estadual de trânsito – DETRAN;
  - b) A emissão do Certificado de Registro de Veículo (CRV) também é de competência do DETRAN de registro do veículo arrematado.
- 15.18. O leiloeiro oficial deverá apresentar, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a realização do leilão, relatório detalhado contendo informações sobre eventuais intercorrências durante o certame, quantidade de lotes vendidos, valores arrecadados, e demais ocorrências posteriores à arrematação, a fim de complementar a ata definitiva e garantir ampla publicidade ao processo.
- 15.19. O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF-AM (ERGVR-AM) poderá, por meio de seu presidente e mediante justificativa, retirar qualquer um dos lotes constantes deste edital, a qualquer tempo.
- 15.20. Casos omissos serão resolvidos pelo o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF-AM (ERGVR-AM), com posterior submissão à homologação do Superintendente Regional.
- 15.21. A União, por meio da Polícia Rodoviária Federal e do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos da SPRF-AM (ERGVR-AM), informa que o tráfego de veículos sem documentação regular pode configurar crime, nos termos do art. 311 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o condutor à apreensão do bem, considerando a vedação ao retorno à circulação de veículos leiloados como sucata (art. 43 da Resolução CONTRAN nº 623/2016).
- 15.22. A União/SPRF-AM e o leiloeiro ficam isentos de responsabilidade por eventuais vícios ou defeitos ocultos dos bens leiloados, bem como por eventuais casos de evicção, conforme disposto no art. 448 do Código Civil Brasileiro.
- 15.23. Credores com direito sobre os veículos objeto do leilão poderão requerer sua habilitação para exercer direito sobre eventual valor remanescente, conforme a ordem de prevalência do § 6º do art. 328 da Lei nº 9.503/1997 e do art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados a partir da publicação do edital, observado o prazo legal.
- 15.24. É facultado ao leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução da licitação.

15.25. A participação no leilão implica o pleno conhecimento e aceitação de todas as exigências e condições estabelecidas neste edital. Eventuais omissões constatadas durante o leilão serão resolvidas em conjunto pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF-AM e pelo leiloeiro oficial contratado, com posterior encaminhamento para homologação do Superintendente Regional.

15.26. Na hipótese de surgirem divergências que não possam ser solucionadas por consenso entre as partes, estas poderão solicitar a avaliação da admissibilidade do pedido de resolução de conflito à Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal – CCAF, vinculada à Advocacia-Geral da União.

15.27. Não sendo possível a solução por meio de conciliação, será competente para dirimir eventuais controvérsias o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Amazonas, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

**Manaus-AM, data da assinatura eletrônica.**

WIRLLEY MENEZES DE PAULA  
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas substituto

ANEXO I - SEI Nº 70549755



Documento assinado eletronicamente por **WIRLLEY MENEZES DE PAULA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas substituto(a)**, em 26/12/2025, às 15:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **70556302** e o código CRC **1906D818**.

0.1.

Avenida Mário Ypiranga, 2479 - Bairro Conjunto DNER , Manaus / AM , CEP 69050-030  
Telefone: (92) 2129-0570 - E-mail: leilao.am@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08651.002969/2024-48



SEI nº 70556302



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAZONAS

ANEXO I DO EDITAL Nº 2/2025/LEILÃO-AM (SEI N° 70556302)

LEILÃO SPRF-AM 2026-1

LOTE	PÁTIO	TIPO	MARCA/MODELO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL 1ª HASTA	LANCE INICIAL 2ª HASTA	OBSERVAÇÃO
268	01-WR-MANAUS	1	DAFRA/RIVA 150	OAD2383	AM	00525263659	95VCO2B2DDM000837	2013	2013	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	5.568,00	1.113,60	556,80	
269	01-WR-MANAUS	1	DAFRA/SPEED 150	NOQ1465	AM	00212683829	95VCA4B5AAM001699	2010	2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	4.317,00	863,40	431,70	
270	01-WR-MANAUS	1	DAFRA/SUPER 50	S1EMPLA	--	---	95VJJAM8DEM002044	2013	2014	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	2.731,00	136,55	68,28	VEÍCULO S/EMPLACAMENTO.
271	01-WR-MANAUS	1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NOT5425	AM	00323797164	95VGF2A2BBM000863	2011	2011	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	4.721,00	236,05	118,03	DETTRAN-AM. PROTOCADM.11224/2019-TAC-99469-1300. AIT SA02246797 DETRAN - CE.
272	01-WR-MANAUS	1	HONDA/BIZ 100 ES	NOZ6731	AM	01011708520	9C2HC1420ER032072	2014	2014	ROSA	GASOLINA	CONSERVADO	10.884,00	2.176,80	1.088,40	
273	01-WR-MANAUS	1	HONDA/BIZ 125	PH07B48	AM	01126991675	9C2JC4830HR308506	2017	2017	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	13.096,00	2.619,20	1.309,60	
274	01-WR-MANAUS	1	HONDA/BIZ 125	PHQ9133	AM	01184115297	9C2JC4830KR118881	2019	2019	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	14.699,00	2.939,80	1.469,90	
275	01-WR-MANAUS	1	HONDA/BIZ 125 ES	OAG4861	AM	01095183793	9C2JC4820ER024336	2014	2014	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	11.617,00	2.323,40	1.161,70	
276	01-WR-MANAUS	1	HONDA/BIZ 125 ES	OAK0700	AM	00384784470	9C2JC4820CR007915	2011	2012	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	10.978,00	2.195,60	1.097,80	
277	01-WR-MANAUS	1	HONDA/C100 BIZ	JXD5894	AM	00714878740	9C2HA0700XR036055	1999	1999	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	4.210,00	210,50	105,25	MOTOR CUJA NUMERAÇÃO NÃO FOI POSSÍVEL CONFIRMAR.
278	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CBX 200 STRADA	JXH9130	AM	00728725533	9C2MC2700YR007368	1999	2000	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	6.908,00	1.381,60	690,80	
279	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CBX 250 TWISTER	JWZ4903	AM	00824730135	9C2MC35004R024506	2004	2004	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	8.063,00	1.612,60	806,30	
280	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CBX 250 TWISTER	JXR3113	AM	00958674558	9C2MC35008R055882	2008	2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	9.421,00	1.884,20	942,10	DETTRAN-AM. SIGED 004346202437 TAC 92984596172.
281	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 FAN	JXJ7875	AM	00917779436	9C2JC30707R155290	2007	2007	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	7.486,00	1.497,20	748,60	
282	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 FAN	JXP2945	AM	00930611080	9C2JC30707R243030	2007	2007	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	7.486,00	1.497,20	748,60	
283	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NOI2881	AM	00506460665	9C2JC4120DR523641	2013	2013	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	9.229,00	1.845,80	922,90	
284	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NPA0531	AM	01012739411	9C2JC4120ER039580	2014	2014	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	9.668,00	1.933,60	966,80	
285	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NPB2310	AM	00174872828	9C2JC41209R023520	2009	2009	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	8.012,00	1.602,40	801,20	
286	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NOR6845	AM	00271394609	9C2JC4110BR419908	2010	2011	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	8.416,00	1.683,20	841,60	
287	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NOY2787	AM	00252409728	9C2JC4110AR083897	2010	2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	8.202,00	1.640,40	820,20	
288	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	OAM2915	AM	00536447373	9C2JC4110DR746163	2013	2013	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	9.108,00	1.821,60	910,80	RESTRIÇÃO JUDICIAL ATIVA NO DETRANA-AM. BAIXA DETERMINADA PELA 5ª VF/SJAM/TRF1 NO PROCESSO 0000243-83.2017.4.01.3200. SEI N° 70270806.
289	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 TITAN	JWX4379	AM	00766260240	9C2JC250WVR066494	1997	1998	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	6.192,00	1.238,40	619,20	
290	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 TITAN	JXH6660	AM	00727816250	9C2JC250XWR010648	1998	1999	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6.352,00	317,60	158,80	VEÍCULO ACIDENTADO LPAT-24037364B01.
291	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 TITAN ES	JWX8509	AM	00770774415	9C2JC30202R103575	2001	2002	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	7.273,00	1.454,60	727,30	
292	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	JWW5044	AM	00802449581	9C2JC30103R187687	2003	2003	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	7.523,00	376,15	188,08	MOTOR COM NUMERAÇÃO INCOMPLETA.
293	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	JXE3075	AM	00736406697	9C2JC3010YR071850	2000	2000	VERDE	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	6.520,00	326,00	163,00	
294	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JWT5666	AM	00782260004	9C2JC30212R519437	2002	2002	VERDE	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	7.264,00	363,20	181,60	
295	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 150 FAN ESI	NOT0799	AM	00174989644	9C2KC1550AR027179	2009	2010	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	10.641,00	2.128,20	1.064,10	

LOTE	PÁTIO	TIPO	MARCA/MODELO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL 1º HASTA	LANCE INICIAL 2º HASTA	OBSERVAÇÃO
296	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 150 FAN ESI	NOZ8217	AM	00253687799	9C2KC1550AR186473	2010	2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	10.641,00	2.128,20	1.064,10	
297	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 150 JOB	JWZ8981	AM	00906423112	9C2KC08307R002010	2006	2007	BRANCA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	9.119,00	455,95	227,98	
298	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 150 TITAN ES	JXK6558	AM	00844303895	9C2KC08505R810974	2004	2005	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	8.543,00	1.708,60	854,30	
299	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JXG8364	AM	00882096656	9C2KC08206R826916	2006	2006	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	10.033,00	2.006,60	1.003,30	
300	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JXX8565	AM	00938083295	9C2KC08208R012869	2007	2008	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	11.141,00	557,05	278,53	
301	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NOI5918	AM	00977982491	9C2KC08208R076371	2008	2008	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	11.141,00	2.228,20	1.114,10	RESTRIÇÃO RENAJUD BAIXADA EM 23/01/2025.
302	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 150 TITAN EX	JXU6811	AM	00429953500	9C2KC1660CR514757	2011	2012	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	11.953,00	2.390,60	1.195,30	
304	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 160 FAN	QZH1C74	AM	01317169244	9C2KC2200PR001092	2022	2023	PRATA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	16.791,00	3.358,20	1.679,10	
305	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 160 FAN	QZT9A55	AM	01301318237	9C2KC2200NR248854	2022	2022	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	15.906,00	3.181,20	1.590,60	
306	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 160 START	QZI7D57	AM	01239020870	9C2KC2500MR002029	2020	2021	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	14.270,00	2.854,00	1.427,00	
307	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG150 FAN ESD	NOK9542	AM	00451842898	9C2KC1680CR431447	2012	2012	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	11.877,00	2.375,40	1.187,70	DETTRAN-AM. SIGED 020333202350 TAC 92995055386.
308	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG150 START	PHF4H70	AM	01057096820	9C2KC1670FR535148	2015	2015	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	11.079,00	2.215,80	1.107,90	
309	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG150 START	PHJ3661	AM	01074842500	9C2KC1670FR224151	2015	2015	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	11.079,00	2.215,80	1.107,90	
310	01-WR-MANAUS	1	HONDA/NXR125 BROS ES	JWX7348	AM	00809525860	9C2JD20203R024138	2003	2003	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	7.054,00	1.410,80	705,40	
311	01-WR-MANAUS	1	HONDA/NXR125 BROS ES	JWY9688	AM	00833573446	9C2JD20204R023763	2004	2004	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	7.231,00	1.446,20	723,10	
312	01-WR-MANAUS	1	HONDA/NXR150 BROS ESD	NPB6071	AM	01014074190	9C2KD0540ER045220	2014	2014	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	13.715,00	2.743,00	1.371,50	
314	01-WR-MANAUS	1	HONDA/POP 110I	PHK1845	AM	01118498248	9C2JB0100HR263515	2017	2017	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	8.995,00	1.799,00	899,50	
315	01-WR-MANAUS	1	HONDA/POP 110I	QZF7C15	AM	01284626650	9C2JB0100NR000862	2021	2022	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	11.055,00	2.211,00	1.105,50	
317	01-WR-MANAUS	1	HONDA/POP 110I	QZY2I46	AM	01281067013	9C2JB0100KR353026	2019	2019	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	10.258,00	2.051,60	1.025,80	
318	01-WR-MANAUS	1	HONDA/POP 110I	QZY5J33	AM	01346162872	9C2JB0100PR063787	2023	2023	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	11.713,00	2.342,60	1.171,30	
319	01-WR-MANAUS	1	HONDA/POP100	JXM4945	AM	00920411592	9C2HB02107R051779	2007	2007	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	6.149,00	1.229,80	614,90	
320	01-WR-MANAUS	1	HONDA/POP100	OAL0275	AM	00535365187	9C2HB0210DR428188	2013	2013	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	7.447,00	1.489,40	744,70	
322	01-WR-MANAUS	1	I/DAIJANG DJ110-7	S1EMPLA	--	01084823826	L1PGKXKH9C1000241	2012	2012	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	3.133,00	156,65	78,33	VEÍCULO S/1EMPLACAMENTO.
323	01-WR-MANAUS	1	I/DAIJANG DJ150-5	OAI2667	AM	00476053625	L1PGAKKCXB1002268	2011	2011	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	3.133,00	156,65	78,33	
324	01-WR-MANAUS	1	KASINSKI/CRZ 150 10	OAI8830	AM	00380430924	93FCRECGBBM004009	2011	2011	AMARELA	GASOLINA	CONSERVADO	4.488,00	897,60	448,80	
325	01-WR-MANAUS	1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	NOI0865	AM	00138749892	94J1XPBL89M026130	2008	2009	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	3.162,00	158,10	79,05	MOTOR JBF9113577 CADASTRADO NA SUNDOWN/WEB 100 DE PLACA HTR4480/MS. EM CIRCULAÇÃO. COM COMUNICAÇÃO DE VENDA ATIVA.
326	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NPA7828	AM	00250880466	9C6KE1510B0001030	2010	2011	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	7.298,00	1.459,60	729,80	
327	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NPA9685	AM	00465285830	9C6KE1500C0062304	2012	2012	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	8.795,00	1.759,00	879,50	
328	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	PHM3779	AM	01103972119	9C6RG2310H0013709	2016	2017	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	16.573,00	3.314,60	1.657,30	
329	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	OAC8137	AM	00335912842	9C6KE1400B0019599	2011	2011	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	6.065,00	303,25	151,63	
330	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	OAK8770	AM	00387785728	9C6KE1550C0004772	2011	2012	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6.511,00	325,55	162,78	VEÍCULO ACIDENTADO. LPAT 23011014B02.
331	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/XTZ 125E	OAF6615	AM	00500829551	9C6KE1250C0031859	2012	2012	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	9.060,00	453,00	226,50	
332	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/XTZ 125XE	JXW4401	AM	00450760634	9C6KE1060C0011239	2011	2012	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	8.731,00	436,55	218,28	
334	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/XTZ250 TENERE	PHM9677	AM	01124355542	9C6KG0570J0014401	2017	2018	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	22.355,00	4.471,00	2.235,50	
335	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/YBR 125K	JXW3508	AM	00867924187	9C6KE092060003624	2005	2006	VERDE	GASOLINA	CONSERVADO	5.802,00	1.160,40	580,20	
336	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OAO5333	AM	00569420229	9C6KE1940E0017299	2013	2014	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	9.241,00	462,05	231,03	DETTRAN-AM. OF.660/2022/SPRF-AM ART.274 III C/ C 270 SIGED 21931/2022-65.
337	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NON8989	AM	00588861022	9C6KE1950E0021562	2013	2014	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	7.861,00	393,05	196,53	AIT MB50348329 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE.

LOTE	PÁTIO	TIPO	MARCA/MODELO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL 1ª HASTA	LANCE INICIAL 2ª HASTA	OBSERVAÇÃO
338	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S1EMPLA	--	01377456886	9C6RG3160R0117348	2024	2024	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	16.592,00	3.318,40	1.659,20	VEÍCULO CONSERVADO S/1 EMPLACAMENTO. REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO DETRAN-RO. DETRAN-RO INFORMOU QUE É POSSÍVEL REGULARIZAR (SEI Nº 66626091).
339	01-WR-MANAUS	2	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	OAI1345	AM	00502746416	9BGRP48F0DG205643	2012	2013	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	29.477,00	5.895,40	2.947,70	
340	01-WR-MANAUS	2	CHEVROLET/CLASSIC LS	NOY1897	AM	0025238036	9BGSU19F0BB195451	2010	2011	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	21.216,00	4.243,20	2.121,60	
341	01-WR-MANAUS	2	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	PHL0418	AM	01096298632	9BGKS48G0GG294089	2016	2016	CINZA	ALCO/GASOL	SUCATA APROVEITÁVEL	45.198,00	4.519,80	2.259,90	NOTIFICAÇÃO RENAJUD NÃO RESPONDIDA. TJAM, 4CIV, PROC 06398156620208040001, INCLUSÃO 26/01/2024.
342	01-WR-MANAUS	2	EFFA/V21	QZE1G87	AM	01232792532	95DBN21A8MMB00451	2020	2021	BRANCA	GASOLINA	CONSERVADO	59.673,00	11.934,60	5.967,30	RESTRIÇÃO JUDICIAL ATIVA NO RENAJUD. AUTORIZAÇÃO DO LEILÃO PELA 19ª VARA DO TRT11 (SEI 70312028).
343	01-WR-MANAUS	2	FIAT/FIORINO IE	JWZ8608	AM	00834331764	9BD25504548741168	2004	2004	BRANCA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	20.127,00	2.012,70	1.006,35	VEÍCULO ACIDENTADO, LPAT-24037364B01.
344	01-WR-MANAUS	2	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	ORV4759	CE	00502432608	9BD196272D2110495	2012	2013	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA APROVEITÁVEL	36.462,00	3.646,20	1.823,10	
345	01-WR-MANAUS	2	FIAT/PALIO EX	JWR4613	AM	00732887119	9BD178296Y2094764	2000	2000	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	10.556,00	2.111,20	1.055,60	CHASSI REMARCADO AUTORIZADO PELO DETRAN-AM. PROTÓCOLO DETRAN-AM 23/08/2024-1045. DETRAN-AM. LEILAODETRAN 2023.10.
346	01-WR-MANAUS	2	FIAT/PALIO EX	JWR7249	AM	00724253637	9BD178296Y0936043	1999	2000	VERDE	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	10.556,00	1.055,60	527,80	
347	01-WR-MANAUS	2	FIAT/PALIO YOUNG	JXU2660	AM	00747251657	9BD17834612232838	2000	2001	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	10.748,00	1.074,80	537,40	
348	01-WR-MANAUS	2	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	PHG8767	AM	01068388398	9BD11818MG1334654	2015	2016	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	42.551,00	8.510,20	4.255,10	
349	01-WR-MANAUS	2	FIAT/SIENA ATTRACT 1.0	PHQ1E10	AM	01133426228	9BD19713NJ3339631	2017	2018	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	43.514,00	8.702,80	4.351,40	
350	01-WR-MANAUS	2	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	OAI0413	AM	00559004206	9BD19713E2108049	2013	2014	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA APROVEITÁVEL	36.352,00	3.635,20	1.817,60	NOTIFICAÇÃO RENAJUD NÃO RESPONDIDA. RESTRIÇÃO TJAM, 4CIV, PROC 07042241720218040001, INCLUSÃO 18/10/2021 NÃO RESPONDIDA.
351	01-WR-MANAUS	2	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	NOW5C35	AM	00327415665	9BD195183C0165023	2011	2012	AMARELA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	30.749,00	6.149,80	3.074,90	
352	01-WR-MANAUS	2	FIAT/UNO MILLE SX	JTQ6804	AM	00672555670	9BD146028V5908855	1997	1997	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	9.841,00	984,10	492,05	
353	01-WR-MANAUS	2	FIAT/UNO MILLE SX	JWO1059	AM	00660207923	9BD146047T5835388	1996	1997	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	9.841,00	984,10	492,05	
354	01-WR-MANAUS	2	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	JXR0132	AM	00126632030	9BD15844A96240939	2009	2009	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA APROVEITÁVEL	23.917,00	2.391,70	1.195,85	
355	01-WR-MANAUS	2	FORD/FIESTA	JWO2015	AM	00674549953	9BFZZZFHAVB112412	1997	1997	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	5.923,00	592,30	296,15	
356	01-WR-MANAUS	2	GM/CELTA 3 PORTAS	JWV7012	AM	00822032732	9BGRD08X04G153974	2004	2004	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	13.653,00	2.730,60	1.365,30	
357	01-WR-MANAUS	2	GM/CELTA 4P LIFE	NOJ9253	AM	00129446327	9BGRZ48109G268496	2009	2009	PRATA	ALCO/GASOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	20.551,00	2.055,10	1.027,55	MOTOR NAB036180 CADASTRADO NA PLACA NOM9763 SEM REGISTRO DE ROUBO/FURTO.
358	01-WR-MANAUS	2	GM/CELTA 4P SPIRIT	NOZ3710	AM	00173372414	9BGRX4810AG211641	2009	2010	PRATA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	24.456,00	4.891,20	2.445,60	
359	01-WR-MANAUS	2	GM/CELTA 4P SUPER	NOM8D19	AM	00986315672	9BGRY48909G213598	2008	2009	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	21.867,00	4.373,40	2.186,70	
360	01-WR-MANAUS	2	GM/CORSA GL 1.6	GUVO048	RO	00654566089	9BGSE19NTTC759920	1996	1996	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	10.303,00	1.030,30	515,15	MOTOR BS0170161 CADASTRADO NA PLACA JWQ8769 SEM REGISTRO DE ROUBO/FURTO.
361	01-WR-MANAUS	2	GM/CORSA SEDAN	JWU8882	AM	00821255614	9BGXF19X04C179203	2004	2004	CINZA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	17.297,00	1.729,70	864,85	
362	01-WR-MANAUS	2	GM/CORSA WIND	JXR1630	AM	00727050109	9BGSC68Z0YC138379	1999	2000	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	11.835,00	1.183,50	591,75	MOTOR B10NE31000045 CADASTRADO NA PLACA JWM3714 SEM OCORRÊNCIA DE ROUBO/FURTO E SITUAÇÃO EM CIRCULAÇÃO.
363	01-WR-MANAUS	2	GM/MONTANA CONQUEST	JXS0362	AM	00193645890	9BGXL80P0AC195819	2010	2010	PRATA	ALCO/GASOL	SUCATA APROVEITÁVEL	32.356,00	3.235,60	1.617,80	NOTIFICAÇÃO RENAJUD NÃO RESPONDIDA. TJAM, 15 JEC, PROC 06425969020228040001, INCLUSAO 25/04/2023.
364	01-WR-MANAUS	2	GM/MONTANA CONQUEST	NON9757	AM	00151398305	9BGXL80P09C189633	2009	2009	BEGE	ALCO/GASOL	CONSERVADO	29.276,00	5.855,20	2.927,60	MOTOR FÍSICO B6D001805 SEM INDÍCIOS DE ADULTERAÇÃO E SEM REGISTRO NA BASE BIN. REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO DETRAN-AM.
365	01-WR-MANAUS	2	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	JXS4355	AM	00933724837	8AD3CN6B48G024234	2007	2008	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	17.894,00	3.578,80	1.789,40	

LOTE	PÁTIO	TIPO	MARCA/MODELO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL 1º HASTA	LANCE INICIAL 2º HASTA	OBSERVAÇÃO
366	01-WR-MANAUS	2	I/TOYOTA CAMRY XLE	JXR8198	AM	00864646046	JTDBF30K150166108	2005	2005	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	42.644,00	8.528,80	4.264,40	AIT IE00003195 DA 298350 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA - AM
368	01-WR-MANAUS	2	MMC/L200 TRITON GLX D	NAY5H28	AM	01019165372	93XXNKB8TFCE97992	2014	2015	BRANCA	DIESEL	CONSERVADO	94.452,00	18.890,40	9.445,20	
370	01-WR-MANAUS	2	VW/CROSSFOX	NON8359	AM	00165241039	9BWAB05Z9A4026716	2009	2010	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	35.028,00	7.005,60	3.502,80	
371	01-WR-MANAUS	2	VW/GOL 1.0	JWZ3754	AM	00826866298	9BWCA05X34T124399	2004	2004	CINZA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	14.171,00	1.417,10	708,55	
372	01-WR-MANAUS	2	VW/GOL 1.0	JXB6822	AM	00876829043	9BWCA05WX6P047906	2006	2006	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA APROVEITÁVEL	17.368,00	1.736,80	868,40	RESTRIÇÃO JUDICIAL: AJ 170/11 OF 299/11 6ºVC 0231334-34.2010.804.0001 NÃO RESPONDIDA.
373	01-WR-MANAUS	2	VW/GOL 1.0	JXB7402	AM	00876920121	9BWCA05V46P042958	2006	2006	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	39.009,00	7.801,80	3.900,90	DETTRAN-AN. SIGED 015049202361 TAC 92992221837.
374	01-WR-MANAUS	2	VW/GOL 1.0	JXF9C74	AM	00881302376	9BWCA05WX6P051339	2006	2006	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	39.009,00	7.801,80	3.900,90	DETTRAN-AM. OF.793/2021/SPRF-AM ART.270 6 C/C ART 271 3.
375	01-WR-MANAUS	2	VW/GOL 1.0	JXU6490	AM	00747640408	9BWCA05X91T053401	2000	2001	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	10.757,00	1.075,70	537,85	
376	01-WR-MANAUS	2	VW/GOL 1.0	NOM3274	AM	00203243862	9BWAU05U1AP113371	2010	2010	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	24.421,00	4.884,20	2.442,10	
377	01-WR-MANAUS	2	VW/GOL 1000	JWN1946	AM	00654966117	9BWZZZ30ZTP020394	1996	1996	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	8.942,00	894,20	447,10	
378	01-WR-MANAUS	2	VW/GOL 16V	JWR2897	AM	00720932190	9BWZZZ373YT004314	1999	2000	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	10.415,00	1.041,50	520,75	
379	01-WR-MANAUS	2	VW/GOL 16V	JWR9439	AM	00724714960	9BWZZZ373YP022341	1999	2000	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	10.415,00	1.041,50	520,75	
380	01-WR-MANAUS	2	VW/GOL 16V PLUS	JWT1747	RR	00762256737	9BWCA05X61P115832	2001	2001	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	10.863,00	1.086,30	543,15	DANO MÉDIA MONTA CONF. OF. Nº 116/2023/SPRF-RR DE 09/03/2023 SEI: 19301.001972/2023-50 - SECV.
381	01-WR-MANAUS	2	VW/GOL SPECIAL	JWT3643	AM	00754946207	9BWCA05Y61T128192	2001	2001	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	11.305,00	1.130,50	565,25	
382	01-WR-MANAUS	2	VW/GOL SPECIAL	JXF2838	AM	00840271921	9BWCA05Y25T058776	2004	2005	CINZA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	13.278,00	1.327,80	663,90	
384	01-WR-MANAUS	2	VW/VOYAGE 1.6L MBS	QZA5C93	AM	01257235599	9BWDB45U0NT003765	2021	2022	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	59.744,00	11.948,80	5.974,40	
385	01-WR-MANAUS	3	REB/RODOVIARIA SR FD CG	JXA0598	SP	00146117476	9ARF13720KS031003	1989	1989	CINZA	---	SUCATA APROVEITÁVEL	45.000,00	9.000,00	4.500,00	
386	01-WR-MANAUS	3	REB/RODOVIARIA SR FD CG	JXA2605	SP	00146063619	9ARF14120KS030623	1989	1989	CINZA	---	SUCATA APROVEITÁVEL	45.000,00	9.000,00	4.500,00	
388	01-WR-MANAUS	3	SR/RANDON	ABI0872	SP	00530067889	64409	1985	1985	PRETA	---	SUCATA APROVEITÁVEL	15.000,00	3.000,00	1.500,00	
389	01-WR-MANAUS	3	VW/13.190 CRM 4X4 P	PHT9839	AM	01167072607	9536E723XKR909983	2018	2019	BRANCA	DIESEL	CONSERVADO	263.250,00	105.300,00	52.650,00	
390	02-WR-HUMAITÁ	3	VW/24.280 CRM 6X2	NDJ6431	RO	01115422658	953658241JR800776	2017	2018	BRANCA	DIESEL	SUCATA APROVEITÁVEL	327.253,00	65.450,60	32.725,30	NOTIFICAÇÕES RENAJUD REALIZADAS E NÃO RESPONDIDAS. PROCESSO SEI-PRF 08651002885/2024-12 .
391	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/BIZ 100 ES	NOY6521	AM	01010794962	9C2HC1420ER032328	2014	2014	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	10.884,00	2.176,80	1.088,40	
392	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/BIZ 110I	QZN3I14	AM	01321108041	9C2JC7000NR046720	2022	2022	BRANCA	GASOLINA	CONSERVADO	13.680,00	2.736,00	1.368,00	
393	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/BIZ 125	QZX0157	AM	01249983573	9C2JC4830MR015350	2020	2021	PRATA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	15.458,00	3.091,60	1.545,80	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO AO DETRAN-AM. OFÍCIO 225/2023/SPRF-AM ART.274 III C/C 270 SIGED 8705/2023-70.
394	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/BIZ 125 ES	JXG3952	AM	00877782326	9C2JA04206R822869	2006	2006	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	15.340,00	3.068,00	1.534,00	
395	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/BIZ 125 ES	NDQ2479	RO	00990420558	9C2JC42209R009945	2008	2009	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	8.779,00	1.755,80	877,90	
396	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/BIZ 125 ES	NOL0865	AM	00144326582	9C2JC42209R047470	2009	2009	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	8.779,00	1.755,80	877,90	
398	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/BIZ 125 ES	OAL8765	AM	00472895974	9C2JC4820CR315852	2012	2012	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA APROVEITÁVEL	10.978,00	548,90	274,45	
399	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/BIZ 125 EX	S1EMPLA	--	---	9C2JC4830CR006868	2011	2012	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	11.628,00	2.325,60	1.162,80	VEÍCULO S/1 EMPLACAMENTO. REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO DETRAN-RO. DETRAN-RO INFORMOU QUE É POSSÍVEL REGULARIZAR (SEI Nº 67200941).
400	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/BIZ 125 EX	OXM6583	AM	01027527679	9C2JC4830ER032771	2014	2014	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	12.567,00	2.513,40	1.256,70	
401	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/C100 BIZ	JWU9879	AM	00767905644	9C2HA07001R042713	2001	2001	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	5.270,00	263,50	131,75	MOTOR HA07E14050225 CADASTRADO NA PLACA JWY3236 SEM OCORRÊNCIA DE ROUBO/FURTO E EM CIRCULAÇÃO.
402	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/C100 BIZ ES	JYY0096	RO	00840968310	9C2HA07105R012591	2004	2005	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	7.503,00	375,15	187,58	

LOTE	PÁTIO	TIPO	MARCA/MODELO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL 1º HASTA	LANCE INICIAL 2º HASTA	OBSERVAÇÃO
404	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/C100 BIZ ES	NDI5259	RO	00852719485	9C2HA07105R004471	2004	2005	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	7.503,00	375,15	187,58	MOTOR HA07E-Y201746 CADASTRADO NA PLACA NBT8509/RO SEM OCORRÊNCIA DE ROUBO E FURTO E EM CIRCULAÇÃO.
405	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/C100 BIZ MAIS	JWZ9765	AM	00853205221	9C2HA07205R801669	2005	2005	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	7.582,00	379,10	189,55	
406	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/C100 BIZ MAIS	JXG8149	AM	00791852334	9C2HA07203R003073	2002	2003	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	6.575,00	328,75	164,38	
407	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/C100 BIZ MAIS	JXV8349	AM	00837217768	9C2HA07205R800220	2004	2005	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	7.582,00	379,10	189,55	
408	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/C100 BIZ MAIS	NCK1323	RO	00800627229	9C2HA07203R010275	2003	2003	AZUL	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6.575,00	328,75	164,38	MOTOR HA07E-5808404 CADASTRADO NA PLACA JXA8314/AM SEM OCORRÊNCIA DE ROUBO/FURTO E EM CIRCULAÇÃO.
409	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CB 300R	NCA9468	RO	00375202994	9C2NC4310BR277091	2011	2011	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	11.818,00	590,90	295,45	
410	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 125 FAN ES	S1EMPLA	--	00177927089	9C2JC4120AR042708	2009	2010	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	8.272,00	1.654,40	827,20	VEÍCULO S/1EMPLACAMENTO. REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO DETRAN-RO. DETRAN-RO INFORMOU QUE É POSSÍVEL REGULARIZAR (SEI Nº 70370965).
411	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NCF2778	RO	00183314786	9C2JC4120AR039451	2009	2010	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	8.272,00	1.654,40	827,20	
412	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NCG2429	RO	00233347003	9C2JC4120AR124462	2010	2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	8.272,00	1.654,40	827,20	
413	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 125 FAN KS	S1EMPLA	--	---	9C2JC4110AR519613	2009	2010	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	8.272,00	1.654,40	827,20	VEÍCULO S/1EMPLACAMENTO. REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO DETRAN-RO. DETRAN-RO INFORMOU QUE É POSSÍVEL REGULARIZAR (SEI Nº 70371830).
414	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NBG7317	RO	00406685720	9C2JC4110BR780984	2011	2011	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	8.416,00	1.683,20	841,60	
415	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NCZ3479	RO	00269376852	9C2JC4110AR722036	2010	2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	8.202,00	1.640,40	820,20	
416	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NDU8949	RO	00266815340	9C2JC4110AR720238	2010	2010	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	8.202,00	1.640,40	820,20	
417	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 125 TITAN ES	JWV6092	RO	00821933353	9C2JC30204R036105	2004	2004	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	7.728,00	1.545,60	772,80	
418	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 125 TITAN ES	NCM4364	AM	00779822781	9C2JC30202R125085	2002	2002	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	7.273,00	363,65	181,83	
419	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 150 SPORT	JXJ8921	AM	00121946797	9C2KC08608R034579	2008	2008	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	9.558,00	1.911,60	955,80	
420	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 150 SPORT	JXS2388	AM	00864906218	9C2KC08605R800223	2005	2005	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	8.550,00	1.710,00	855,00	DETTRAN-AM. OF.23/2023/SPRF-AM ART.274 III C/C 270 SIGED 557/2023-45.
421	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 150 TITAN ES	JXF2173	AM	00849238587	9C2KC08505R811618	2004	2005	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	8.543,00	1.708,60	854,30	
422	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NDE2939	RO	00894806645	9C2KC08207R005965	2006	2007	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	10.787,00	2.157,40	1.078,70	RENAJUD TJAM VARA 1 JECCRIM DE HUMAITA PROC 00004866220188044400 FOI BAIXADO EM 09/12/2024 (SEI Nº 63780698).
423	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 150 TITAN EX	S1EMPLA	--	---	9C2KC1660DR538293	2013	2013	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	12.252,00	2.450,40	1.225,20	VEÍCULO S/1EMPLACAMENTO. REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO DETRAN-RO. DETRAN-RO INFORMOU QUE É POSSÍVEL REGULARIZAR (SEI Nº 70376949).
424	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 150 TITAN EX	OAG9A44	AM	00538468548	9C2KC1660CR550164	2012	2012	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	11.953,00	2.390,60	1.195,30	
425	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZZ7137	AC	00831382945	9C2KC08104R076199	2004	2004	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	7.853,00	392,65	196,33	
426	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG 160 TITAN EX	NCU8J13	AM	01124486779	9C2KC2210HR031428	2017	2017	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	13.682,00	2.736,40	1.368,20	
427	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG150 FAN ESDI	NBK3612	RO	00455271410	9C2KC1680CR434137	2012	2012	CINZA	ALCO/GASOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	11.877,00	593,85	296,93	VEÍCULO COM REGISTRO DE GRANDE MONTA. LPAT 20051592801.
428	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG150 FAN ESDI	PHB4091	AM	01034201058	9C2KC1680FR561529	2014	2015	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	12.949,00	2.589,80	1.294,90	
429	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG150 FAN ESDI	PHF0570	AM	01054210222	9C2KC1680FR580307	2015	2015	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	12.949,00	2.589,80	1.294,90	DETTRAN-AM. OF.255/2023/SPRF-AM ART.274 III C/C 270 SIGED 10258/2023-19.
430	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	NDV0947	RO	00154164801	9C2KC16209R013566	2009	2009	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	9.942,00	1.988,40	994,20	
431	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NDZ3465	RO	00146647980	9C2KC16109R019359	2009	2009	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	9.681,00	1.936,20	968,10	
432	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	NED2287	RO	00152760741	9C2KC16309R010439	2009	2009	VERMELHA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	10.604,00	2.120,80	1.060,40	
433	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/LEAD 110	NEB3671	RO	00281797439	9C2JF2500AR207859	2010	2010	CINZA	GASOLINA	CONSERVADO	7.687,00	1.537,40	768,70	
434	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/NXR150 BROS ESD	JJV1105	AM	00119221829	9C2KD03108R032494	2008	2008	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	9.137,00	456,85	228,43	AIT T004107697 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA - GO.
435	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/NXR150 BROS ESD	JXQ9974	AM	00945097468	9C2KD03108R006213	2007	2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	9.137,00	1.827,40	913,70	

LOTE	PÁTIO	TIPO	MARCA/MODELO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL 1ª HASTA	LANCE INICIAL 2ª HASTA	OBSERVAÇÃO
436	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/NXR150 BROS KS	JXT6523	AM	00947641890	9C2KD03208R000665	2007	2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	8.831,00	1.766,20	883,10	
437	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	NDM8908	RO	00233926607	9C2KD0520AR067420	2010	2010	PRETA	ALCO/GASOLINA	CONSERVADO	10.439,00	2.087,80	1.043,90	
438	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/POP 110I	QZM5C61	AM	01361340468	9C2JB0100LR075410	2020	2020	BRANCA	GASOLINA	CONSERVADO	10.515,00	2.103,00	1.051,50	
439	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/POP 110I	RSX2A38	RO	01278135380	9C2JB0100MR081929	2021	2021	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	10.778,00	538,90	269,45	
440	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/POP100	S1EMPLA	--	00454493444	9C2HB0210CR435292	2012	2012	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	7.061,00	1.412,20	706,10	VEÍCULO S/1 EMPLACAMENTO. REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO DETRAN-RO. DETRAN-RO INFORMOU QUE É POSSÍVEL REGULARIZAR (SEI Nº 70382071).
441	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/POP100	NBN6012	RO	00458710342	9C2HB0210CR016327	2012	2012	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	7.061,00	1.412,20	706,10	
442	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/POP100	NDJ3691	RO	00955096642	9C2HB02108R020762	2008	2008	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	6.303,00	1.260,60	630,30	
443	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/POP100	NOK9544	AM	00955118557	9C2HB02107R050105	2007	2007	AMARELA	GASOLINA	CONSERVADO	6.149,00	1.229,80	614,90	
444	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/POP100	OAC9859	AM	00349777128	9C2HB0210CR410880	2011	2012	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	7.061,00	1.412,20	706,10	
445	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/POP100	OAL4534	AM	00550422412	9C2HB0210DR420730	2013	2013	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	7.447,00	1.489,40	744,70	
446	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/XLR 125 ES	JXE9089	AM	00789525895	9C2JD17202R023571	2002	2002	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	7.403,00	1.480,60	740,30	
447	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/XRE 190	S1EMPLA	--	---	9C2MD4100JR011174	2018	2018	VERDE	ALCO/GASOLINA	CONSERVADO	16.699,00	3.339,80	1.669,90	VEÍCULO S/1 EMPLACAMENTO. REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO DETRAN-RO. DETRAN-RO INFORMOU QUE É POSSÍVEL REGULARIZAR (SEI Nº 67201163).
448	02-WR-HUMAITÁ	1	I/DAJIANG DJ110-7	OAJ7608	AM	00482517530	L1PGXKH93C1000633	2012	2012	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	3.548,00	709,60	354,80	
449	02-WR-HUMAITÁ	1	JTA/SUZUKI EN125 YES	S1EMPLA	--	01034071243	9CDNF41LJ9M312849	2009	2009	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	6.332,00	316,60	158,30	VEÍCULO S/1 EMPLACAMENTO.
450	02-WR-HUMAITÁ	1	JTA/SUZUKI EN125 YES	NBG5277	RO	00360369731	9CDNF41LJAM294703	2009	2010	PRATA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6.491,00	324,55	162,28	VEÍCULO ACIDENTADO LPAT-24019131B01.
451	02-WR-HUMAITÁ	1	JTA/SUZUKI EN125 YES	NDM2775	RO	00983078831	9CDNF41LJ8M244816	2008	2008	PRATA	GASOLINA	CONSERVADO	6.177,00	1.235,40	617,70	
452	02-WR-HUMAITÁ	1	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	S1EMPLA	--	01391122310	9CDNF41ZJB0337921	2011	2011	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	6.700,00	1.340,00	670,00	VEÍCULO S/1 EMPLACAMENTO. REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO DETRAN-RO. DETRAN-RO INFORMOU QUE É POSSÍVEL REGULARIZAR (SEI Nº 70397458).
453	02-WR-HUMAITÁ	1	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	OAC9228	AM	00341585637	9CDNF41ZJB0343295	2011	2011	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	6.700,00	1.340,00	670,00	
454	02-WR-HUMAITÁ	1	KASINSKI/MIRAGE 150 50	NOP6926	AM	00216524563	93FMRCCCEAAM001672	2010	2010	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	6.308,00	1.261,60	630,80	
455	02-WR-HUMAITÁ	1	SUNDOWN/MAX 125 SED	OAD3625	AM	00498416089	94J2XCCDCM039298	2012	2012	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	3.815,00	763,00	381,50	
456	02-WR-HUMAITÁ	1	SUNDOWN/MAX 125 SED	PHN4399	AM	01078777451	94J2XCCGDEM040679	2013	2014	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	4.223,00	211,15	105,58	
457	02-WR-HUMAITÁ	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NCZ9206	RO	00336369832	9C6KE1520B0050900	2011	2011	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	6.669,00	1.333,80	666,90	
458	02-WR-HUMAITÁ	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NOO9984	AM	00206446446	9C6KE1220A0110649	2009	2010	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	6.506,00	1.301,20	650,60	
459	02-WR-HUMAITÁ	1	YAMAHA/FAZER YS250	NBN6732	RO	00459329472	9C6KG0460C0064636	2012	2012	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	13.535,00	2.707,00	1.353,50	
460	02-WR-HUMAITÁ	1	YAMAHA/FAZER YS250	NBV0976	RO	00474675807	9C6KG0460D0071499	2012	2013	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	13.874,00	2.774,80	1.387,40	
461	02-WR-HUMAITÁ	1	YAMAHA/FAZER YS250	OAB4209	AM	00347645127	9C6KG0460C0051732	2011	2012	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	13.535,00	2.707,00	1.353,50	
462	02-WR-HUMAITÁ	1	YAMAHA/FAZER YS250 LE	JXI0711	AM	00951903144	9C6KG027080004422	2008	2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	10.914,00	2.182,80	1.091,40	
463	02-WR-HUMAITÁ	1	YAMAHA/FAZER YS250 LE	NDL4981	RO	00950374830	9C6KG027080000441	2007	2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	10.914,00	2.182,80	1.091,40	
464	02-WR-HUMAITÁ	1	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	OHN2979	RO	00486912922	9C6KG0490D0002272	2012	2013	PRETA	ALCO/GASOLINA	CONSERVADO	13.874,00	2.774,80	1.387,40	RESTRIÇÃO JUDICIAL TJRO PROCESSO 70010062720208220003 BAIXADA EM 07/02/2025.
465	02-WR-HUMAITÁ	1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OAII331	RO	01115174220	9C6KE1950F0035583	2014	2015	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	8.058,00	1.611,60	805,80	
466	02-WR-HUMAITÁ	2	CHEVROLET/CRUZE LT NB	NBQ9961	RO	00506208567	9BGPB69M0DB216733	2012	2013	PRETA	ALCO/GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	55.373,00	5.537,30	2.768,65	RESTRIÇÃO TJRO, 01578 PVH/CVEL2, PROCESSO 70741163120218220001, DATA INCLUSÃO 09/01/2025 NÃO RESPONDIDA.
467	02-WR-HUMAITÁ	2	FORD/KA FLEX	NCY0B97	AM	00336600658	9BFZK53A3BB321143	2011	2011	VERMELHA	ALCO/GASOLINA	CONSERVADO	20.466,00	4.093,20	2.046,60	
468	02-WR-HUMAITÁ	2	I/MMC PAJERO GLS 3.2 D	NJF7326	GO	00971191107	JMYLYV98W8JA02483	2008	2008	PRATA	DIESEL	SUCATA APROVEITÁVEL	78.267,00	7.826,70	3.913,35	RESTRIÇÃO TRT18, 1A VT GOIANA , PROCESSO 00103369720245180001, INCLUSAO 17/01/2025 NÃO RESPONDIDA.
469	02-WR-HUMAITÁ	2	VW/GOL 1.0 GIV	NCF8996	RO	00549978364	9BWAA05W1EP020082	2013	2014	PRATA	ALCO/GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	31.593,00	3.159,30	1.579,65	RESTRIÇÃO TJSP, VJECC DA COMARCA DE RIO CLARO, PROCESSO 00070957420218260510, INCLUSÃO EM 07/02/2025 NÃO RESPONDIDA.
470	02-WR-HUMAITÁ	2	VW/KOMBI	KCR8465	RO	00652449093	9BWZZZ231TP016455	1996	1996	BRANCA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	27.876,00	2.787,60	1.393,80	MOTOR UFI039997 FÍSICO NÃO CADASTRADO NA BASE RENAVAM.

LOTE	PÁTIO	TIPO	MARCA/MODELO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL 1º HASTA	LANCE INICIAL 2º HASTA	OBSERVAÇÃO
471	02-WR-HUMAITÁ	2	VW/POLO CL TSI	RJB6H66	RJ	01300526219	9BWAH5BZ5NP037846	2022	2022	BRANCA	ALCO/GASOL	SUCATA APROVEITÁVEL	86.861,00	8.686,10	4.343,05	RESTRIÇÕES RENAJUD NÃO RESPONDIDAS. TIMG, ORGÃO 4 V CR, PROC 50451998220228130702 INCLUSAO 04/10/2022; TIMG, ORGÃO 4 V CR, PROC 01147070620228130702 INCLUSAO 15/12/2023.
472	02-WR-HUMAITÁ	2	VW/VOYAGE 1.0	OAM5020	AM	00392916355	9BWDA05U2CT135709	2011	2012	PRATA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	30.855,00	6.171,00	3.085,50	
473	02-WR-HUMAITÁ	1	ARTESANAL/ARTESANAL	SEMREGI	--	---	---	--	--	LARANJA	---	SUCATA APROVEITÁVEL	600,00	30,00	15,00	SEMIRREBOQUE COR LARANJA, SEM CHASSI.
474	02-WR-HUMAITÁ	3	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	CZZ6732	RO	00812411978	9BM3840733B345148	2003	2003	BRANCA	DIESEL	SUCATA APROVEITÁVEL	57.842,00	11.568,40	5.784,20	RESTRIÇÕES RENAJUD NÃO RESPONDIDAS.
475	02-WR-HUMAITÁ	3	M.BENZ/L 2014	JWO8213	AM	00146027000	9BM345408JB784028	1988	1988	AZUL	DIESEL	CONSERVADO	63.564,00	25.425,60	12.712,80	MOTOR 34491210078385 SEM INDÍCIOS DE ADULTERAÇÃO E SEM REGISTRO NA BASE RENAVAM. REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO DETRAN-AM.
477	02-WR-HUMAITÁ	1	R/RADIAL RCAM 751	S1EMPLA	--	---	9CJAFTVT1LG001153	2020	2020	VERMELHA	---	CONSERVADO	1.500,00	300,00	150,00	VEÍCULO S/1 EMPLACAMENTO. REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO DETRAN-RO. DETRAN-RO INFORMOU QUE É POSSÍVEL REGULARIZAR (SEI Nº 67201188).
478	02-WR-HUMAITÁ	1	SR/MOTOPAM CRGF	S1EMPLA	--	---	958DFASDSB1AA0154	2011	2011	BRANCA	---	CONSERVADO	1.500,00	300,00	150,00	VEÍCULO S/1 EMPLACAMENTO. REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO DETRAN-RO. DETRAN-RO INFORMOU QUE É POSSÍVEL REGULARIZAR (SEI Nº 67201394).
479	01-WR-MANAUS	1	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	NOV1677	AM	00225287609	9C2KD0520AR024858	2010	2010	VERMELHA	ALCO/GASOL	SUCATA APROVEITÁVEL	10.439,00	521,95	260,98	RESTRIÇÕES RENAJUD NÃO RESPONDIDAS.
481	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/BIZ 125 ES	NEE1293	RO	00134304225	9C2JC42209R047877	2009	2009	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	8.779,00	1.755,80	877,90	
482	02-WR-HUMAITÁ	1	HONDA/CBX 250 TWISTER	JWT9272	RO	00798986379	9C2MC35003R114364	2003	2003	VERDE	GASOLINA	CONSERVADO	7.866,00	1.573,20	786,60	
483	01-WR-MANAUS	1	DAFRA/RIVA 150	NPA8981	AM	01013542360	95VC05C2EFM000553	2014	2015	BRANCA	GASOLINA	CONSERVADO	5.893,00	1.178,60	589,30	
484	01-WR-MANAUS	1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NOS3884	AM	00317063880	95VGF2A2BBM001321	2011	2011	AMARELA	GASOLINA	CONSERVADO	4.721,00	944,20	472,10	
485	01-WR-MANAUS	1	JTA/SUZUKI EN125 YES	NOJ5410	AM	00987925008	9CDNF41U8M258265	2008	2008	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	6.177,00	1.235,40	617,70	
486	03-PRF-UOP03-CEASA	2	VW/GOL 1.0	JXB6966	AM	00856559750	9BWCA05X75T173638	2005	2005	CINZA	ALCO/GASOL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	14.247,00	142,47	71,24	VEÍCULO EM ESTADO DE SUCATA E SEM MOTOR.
487	01-WR-MANAUS	1	DAFRA/KANSAS 150	NOI0105	AM	00139672338	95VCB1M589M031443	2008	2009	LARANJA	GASOLINA	CONSERVADO	4.966,00	993,20	496,60	
488	01-WR-MANAUS	1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NOW6027	AM	00226573575	95VGF2G2ABM002148	2010	2011	AMARELA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	4.721,00	236,05	118,03	MOTOR C1E000425 CADASTRADO NA PLACA NOP8386 SEM OCORRÊNCIA DE ROUBO/FURTO.
489	01-WR-MANAUS	1	#VALUE!	SEMREGI	--	---	952G150T19M000449	2009	2009	PRETA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2.482,00	124,10	62,05	CHASSI 952G150T19M000449 SEM REGISTRO NA BASE RENAVAM.
490	01-WR-MANAUS	1	HAOBAO/HB 150	PHK7232	AM	01142956382	95RHPBK969M000601	2009	2009	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	2.553,00	510,60	255,30	
491	01-WR-MANAUS	1	HONDA/BIZ 125 EX	NOX4D11	AM	01009068544	9C2JC4830ER043288	2014	2014	BRANCA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	12.567,00	2.513,40	1.256,70	
492	01-WR-MANAUS	1	HONDA/C100 BIZ ES	JWW6204	AM	00802624642	9C2HA07103R047963	2003	2003	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	6.521,00	1.304,20	652,10	
493	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CBX 250 TWISTER	JWU1845	AM	00780867521	9C2MC35002R029792	2002	2002	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	7.674,00	1.534,80	767,40	
494	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CBX 250 TWISTER	JUO1252	AM	00824597753	9C2MC35004R018283	2004	2004	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	8.063,00	1.612,60	806,30	
495	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NOY6044	RR	00463157435	9C2JC4120CR562993	2012	2012	ROXA	GASOLINA	CONSERVADO	8.999,00	1.799,80	899,90	
496	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	OAE0G25	AM	00499320590	9C2JC4110CR507293	2012	2012	ROXA	GASOLINA	CONSERVADO	8.885,00	1.777,00	888,50	
497	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NPB8149	AM	00233310878	9C2JC4110AR059192	2010	2010	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	8.202,00	1.640,40	820,20	
498	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	OAM4160	AM	00392970279	9C2JC4110CR303828	2011	2012	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	8.885,00	1.777,00	888,50	
499	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JXV5489	AM	00837112800	9C2KC08205R802497	2004	2005	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	8.908,00	1.781,60	890,80	
500	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	OAM9133	AM	00568168135	9C2KC1650DR508364	2013	2013	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	11.927,00	2.385,40	1.192,70	
501	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JXA7588	AM	00834436990	9C2KC08205R000715	2004	2005	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	8.908,00	1.781,60	890,80	
502	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PHJ8918	AM	01094956918	9C2KC2200HR001023	2016	2017	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	13.144,00	2.628,80	1.314,40	
504	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG150 FAN ESDI	OAN0B22	AM	00997216727	9C2KC1680ER528423	2014	2014	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	12.587,00	2.517,40	1.258,70	
505	01-WR-MANAUS	1	HONDA/CG150 FAN ESDI	PHC2154	AM	01044299840	9C2KC1680FR301916	2015	2015	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	12.949,00	2.589,80	1.294,90	
506	01-WR-MANAUS	1	HONDA/NXR125 BROS ES	PHC1598	AM	01058089924	9C2JD2320FR203077	2015	2015	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	11.315,00	2.263,00	1.131,50	
507	01-WR-MANAUS	1	HONDA/NXR150 BROS ES	NOK8653	AM	00132208318	9C2KD03308R055581	2008	2008	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	8.858,00	1.771,60	885,80	

LOTE	PÁTIO	TIPO	MARCA/MODELO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL 1º HASTA	LANCE INICIAL 2º HASTA	OBSERVAÇÃO
508	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NOM5189	AM	00985360780	9C6KE121090004404	2008	2009	PRETA	GASOLINA	CONSERVADO	6.305,00	1.261,00	630,50	
509	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NOX8610	AM	00171053001	9C6KE1220A0086575	2009	2010	ROXA	GASOLINA	CONSERVADO	6.506,00	1.301,20	650,60	
510	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NOM6892	SP	00453430104	9C6KE1520C0084539	2011	2012	VERMELHA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6.669,00	333,45	166,73	VEÍCULO EM ESTADO DE SUCATA E SEM MOTOR.
511	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/NEO 125	QZG4178	AM	01210847512	9C6SEB520L0010493	2019	2020	VERMELHA	GASOLINA	CONSERVADO	10.614,00	2.122,80	1.061,40	
512	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QZ74C78	AM	01238094640	9C6RG3150M0045000	2020	2021	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	14.060,00	2.812,00	1.406,00	
513	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/YS150 FAZER ED	PHA6805	AM	01016330445	9C6KG0660E0030472	2014	2014	VERDE	ALCO/GASOL	CONSERVADO	11.867,00	3.560,10	1.780,05	
514	01-WR-MANAUS	1	YAMAHA/YS150 FAZER SED	PHL9016	AM	01121628122	9C6RG3810J0010209	2017	2018	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	13.162,00	2.632,40	1.316,20	
515	01-WR-MANAUS	2	FIAT/PALIO EDX	JWY6090	AM	00662840879	9BD178026T0015321	1996	1996	AZUL	GASOLINA	CONSERVADO	8.282,00	1.656,40	828,20	
516	01-WR-MANAUS	2	FIAT/PALIO EDX	LCB1011	AM	00688732747	9BD178226V0510269	1997	1998	CINZA	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	10.301,00	1.030,10	515,05	
517	01-WR-MANAUS	2	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	NOY6458	AM	00234598069	9BD11812EB1127824	2010	2011	PRETA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	29.530,00	5.906,00	2.953,00	
518	01-WR-MANAUS	2	FIAT/STRADA HD WK CD E	PHR6B23	AM	01184058803	9BD57834FKY314700	2019	2019	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA APROVEITÁVEL	71.333,00	7.133,30	3.566,65	RESTRIÇÕES RENAJUD NÃO RESPONDIDAS.
519	01-WR-MANAUS	2	FORD/KA FLEX	NOQ4260	AM	00115265325	9BFZK03A09B069896	2008	2009	PRETA	ALCO/GASOL	SUCATA APROVEITÁVEL	18.480,00	1.848,00	924,00	
522	01-WR-MANAUS	2	VW/SAVEIRO 1.6 CE	NOR4785	AM	00271107588	9BWLB05U8BP104092	2010	2011	CINZA	ALCO/GASOL	CONSERVADO	40.133,00	8.026,60	4.013,30	MOTOR FÍSICO CCRY14648 SEM INDÍCIOS DE ADULTERAÇÃO E SEM REGISTRO NA BASE BIN. REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA JUNTO AO DETRAN-AM.
525	01-WR-MANAUS	1	HONDA/C100 BIZ ES	JXE0151	AM	00728891530	9C2HA0710YR211753	1999	2000	VERDE	GASOLINA	SUCATA APROVEITÁVEL	5.243,00	262,15	131,08	

**PRF** Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CAMPOS DO NASCIMENTO**, Policial Rodoviário(a) Federal, em 26/12/2025, às 13:38, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF** Documento assinado eletronicamente por **WIRLEY MENEZES DE PAULA**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas substituto(a), em 26/12/2025, às 15:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador 70549755 e o código CRC C6DECE85.



Referência: Processo nº 08651.002969/2024-48



SEI nº 70549755